

**PORTARIA Nº 04/2026.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB**, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Retificar a Portaria nº 25, de 22 de outubro de 2025, modificando o seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Pensão Por Morte, a contar de 17 de outubro de 2025, à senhora **MARIA PEREIRA DE MOURA**, beneficiária do ex-segurado **MANOEL VIEIRA DE MOURA FILHO**, que ocupou o cargo de Vigilante, Símbolo C-1, Faixa Salarial A, Matrícula 0590, falecido em 17/10/2025, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c art. 200, §2º, da L.O.M (com redação dada pela ELOM nº 001/2022) c/c art. 23, §§1º ao 6º, da EC 103/19 c/c art. 16, inc. I, art. 74, inc. I, art. 77, §2º, inc. V, alínea "c", 6) da Lei nº 8.213/91.”

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 17 de outubro de 2025.

Águas Belas/PE, 14 de janeiro de 2026.

**EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO**  
**Secretário Executivo Previdenciário**  
**Portaria n. 270/2025**